



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO**  
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs  
E-mail: licitamachadinho@gmail.com  
CNPJ: 87.613.576/0001-02

## **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2023 JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO**

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, justifica-se a presente Inexigibilidade de Chamamento Público nº 06 - 2023 com amparo no artigo 31, inciso II da Lei 13.019/2014 e no que couber o Decreto Municipal 291/2017, nos seguintes termos:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:  
II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000.

1. Justifica-se a presente Inexigibilidade de chamamento público uma vez que estão presentes os requisitos descritos acima e:

**a)** O Município de Machadinho já utiliza os serviços de atendimento médico/hospitalar, visto a referência e a proximidade regional que a OSC possui para os atendimentos que são necessários.

**b)** Existe autorização legislativa, Lei Municipal 3.388/2023 de 23 de março de 2023 e Lei Municipal 3.396/2023 de 12 de abril de 2023, identificando expressamente a entidade beneficiada.

### **Organização da Sociedade Civil: Hospital Beneficente São João**

CNPJ: 95.324.638/0001-94

Endereço: Av. Salzano da Cunha, nº 09, centro da cidade de Sananduva R/S.

Objeto Proposto: Cobertura e Custeio dos Atendimentos de Urgência e Emergência e em caráter de Plantão Presencial aos pacientes Municípes encaminhados pelo serviço de saúde de Machadinho R/S.

Valor do Repasse mensal: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Valor Total de Repasses, 12 meses: R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais)

Fonte dos Recursos:

08 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

01 – Fundo Municipal de Saúde

2.054 – Manutenção dos Serviços Terceirizados ASPS

33504100 – Contribuições

Machadinho, 02 de Maio de 2023.

**Alcir Grison**  
**Prefeito Municipal**